

ELAS TAMBÉM DESEJAM PARTICIPAR DA VIDA PÚBLICA: VÁRIAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA ENTRE 1850 E 1932

Teresa Cristina de Novaes Marques

Resumo: Os estudos de gênero consideram a atuação das mulheres na esfera privada como parte do mundo público. Desse modo, temas como família, educação e sexualidade recebem a maior ênfase. Este ensaio explora várias manifestações femininas que buscaram interferir no meio social e mudar o papel das mulheres na vida fora do lar. Deparamo-nos com a diversidade dos discursos e estratégias políticas que revelam a riqueza de caminhos assumidos por correntes do pensamento político feminino. Embora nem sempre as diferenças transpareçam de modo claro, encontramos, no uso da linguagem, a escolha da pauta política e na atitude das mulheres selecionadas, indicativos da existência de formas plurais de participação política.

Palavras-chave: gênero; participação política.

O problema: mulheres e o mundo público

Após três décadas de estudos, constatamos a existência de um conjunto rico de estudos sobre os diferentes aspectos da condição feminina na história do Brasil. Em sua fase inicial, os estudos de gênero se ocuparam em elevar o cotidiano e a vida privada à condição de objeto de estudo, considerando-os como parte integrante do sistema de poder reinante em uma sociedade.¹ O lugar da mulher no casamento, o exercício da maternidade, o uso do corpo feminino, eis alguns te-

mas recorrentes em gênero, mas ainda não esgotados. Resulta dessa ordem de coisas que a produção histórica tem dedicado bastante atenção às possibilidades de atuação das mulheres na esfera privada, bem como em análises sobre o discurso social relativo aos papéis femininos.²

Entretanto, definir o campo de estudo como a esfera do mundo privado não deve representar uma camisa-de-força para a pesquisa histórica. Sem receio de mal colocar a luta das mulheres como coadjuvante nos grandes marcos da his-

tória política, geralmente guiados pelas transformações do papel do Estado, escolhemos a ação política coletiva das mulheres como objeto de estudo.³

Este ensaio pretende explorar o pensamento e a atuação de um conjunto selecionado de mulheres que assumiram bandeiras de intervenção no mundo público, buscando avançar para além da esfera privada. Ao pleitearem políticas públicas do Estado, ao defenderem direitos civis para as mulheres, as ativistas que estudamos pretenderam mudar o papel da mulher também na vida social, fora da esfera doméstica. E, a despeito do que possa sugerir a historiografia sobre os primórdios do feminismo, não houve uma linha contínua entre as mulheres que atuaram na cena pública nos meados do século XIX e as líderes sufragistas que obtiveram vitórias no campo dos direitos civis femininos nos anos 1930.

Em vez de continuidade e aprendizado cumulativo com formas mais eficientes de manifestação política, encontramos um mosaico de atitudes. Estaria aí o erro estratégico original das mulheres que pleitearam igualdade social? Com bandeiras díspares e desarticuladas entre si, essas poucas mulheres que emitiram mensagens para o conjunto de suas semelhantes descobriram, com elevados custos pessoais, o significado do voluntarismo político? Não cabe à história julgar escolhas, apenas inventariar as formas de manifestação política, seus sucessos e apontar suas falhas.

Na primeira seção, como pano de fundo, discutimos de que forma a idéia de educação feminina se difundiu como um valor social positivo na sociedade

brasileira já nas primeiras décadas do século XIX. Na segunda seção, o ensaio se desenvolve em torno da trajetória de pares de mulheres contemporâneas, contrapondo-as em sua forma peculiar de buscar maior participação feminina no mundo dos homens. Assim, acompanha a evolução do discurso político em torno da questão da educação, desta vez, dando voz a Francisca Senhorinha e Josefina Álvarez de Azevedo: duas mulheres que assumiram a bandeira da educação feminina como fundamento da transformação do papel da mulher na sociedade. Com a mesma sistemática de trabalho, confrontamos mais dois exemplos de formas distintas de atuação política – a trajetória da professora Leolinda Daltro e de Bertha Lutz, duas mulheres contemporâneas, mas que percorreram caminhos diferentes em busca do mesmo ideal: ampliar os direitos civis femininos, alcançando, finalmente, o sonhado direito de votar.

Educadas e formosas

Na sociedade luso-brasileira, a relação de gênero foi marcada pela profunda diferença no tratamento entre os sexos, sempre no sentido de reduzir a mulher à condição de inferioridade na ordem patriarcal. As representações sociais geradas em torno da figura feminina acompanharam as práticas do cotidiano das populações, reservando às mulheres toda sorte de atributos negativos.⁴ O traço característico da misoginia no mundo português foi ressaltado por estudiosos do período de expansão e colonização além-mar – como Charles Boxer⁵ e, mais recentemente, Ronaldo Vainfas (1997) – e constitui-se na marca cultural de mais longa permanência nas

relações de gênero na nossa sociedade.

Já em finais dos séculos XVII e XVIII, começaram a surgir na Europa sinais de mudança dos papéis sociais atribuídos às mulheres.⁶ Na esteira do processo civilizador que alterou os padrões de conduta de gênero, também as práticas relativas ao processo de educação das mulheres da nobreza na sociedade de corte absolutista foram alteradas de modo a permitir um desempenho apropriado destas mulheres nos espaços de socialização, especialmente, nos salões aristocráticos.

No Brasil, os ventos das mudanças nos padrões de comportamento vigentes no seio da elite europeia só foram sentidos com a chegada da família real, em 1808. No ano seguinte à transferência da corte, encontram-se os primeiros registros do surgimento de colégios privados, que ofereciam educação às filhas da elite local (SILVA, 1998). Era um sinal de que os papéis atribuídos às mulheres no seio da elite brasileira também estavam em mutação, pois a chegada da corte joanina deu ensejo à elaboração coletiva do *ethos* da sociedade de corte no Brasil.

Embora a elevação cultural das filhas da elite tenha sido um processo gradual de redefinição dos costumes e dos padrões de convívio na aristocracia, que atingiu o seu auge no segundo reinado, alguns exemplos podem ser arrolados para demonstrar o modo como a educação feminina penetrou como um valor positivo no imaginário da elite.

Tomemos o caso da baronesa de Alagoinhas como emblemático do “processo civilizatório” que também atingiu a elite brasileira a partir da transferência

da corte portuguesa para o Brasil. Filha de José Lino Coutinho, um médico baiano educado em Coimbra que chegou a ser deputado do Brasil junto às cortes portuguesas em 1819, a baronesa – ou Cora Coutinho Sodré – recebeu uma educação primorosa, mais refinada, até mesmo, do que a usualmente oferecida às filhas da elite no seu tempo (COUTINHO, 1949).⁷ Conhecemos a forma como Cora Sodré foi educada, especialmente os livros que lhe foram recomendados ler, porque seu pai, um liberal, dedicou-lhe 61 cartas desde a sua infância até às vésperas de seu casamento. Por intermédio das cartas que escrevia, por vezes endereçadas às amas e preceptoras da menina, José Lino pôde acompanhar a formação da filha com detalhes. Sabemos, assim, que, na adolescência, Cora foi iniciada na literatura portuguesa através da leitura dos *Lusíadas*, ao mesmo tempo em que recebeu uma formação básica de francês. O objetivo da introdução de noções de literatura, justificou o pai em uma das cartas, era o de permitir à filha escrever com elegância. Tanto apuro na formação intelectual, contudo, não representava um descuido da formação religiosa, pois José Lino cuidou sempre de recomendar às preceptoras que transmitissem à filha sentimentos cristãos e a preparassem para o exercício da maternidade.⁸

O conteúdo moral das cartas escritas pelo pai de Cora revela o universo de valores de uma parcela da elite brasileira que tomou contato com o pensamento ilustrado europeu e considerava o costume português de se manter as mulheres reclusas no *domus* e alheias ao mundo das letras uma mostra de atraso social. Para os nossos fins, o aspecto mais interessante do caso de Cora reside nos comentários tecidos pelo editor do livro, à

guisa de introdução. Buscando justificar, de modo cauteloso, os propósitos do pai ao orientar a formação intelectual da filha, o editor afirmou que José Lino insistia em educar a filha daquela forma, não para fazer dela um intelectual, o que não convinha a moças, mas para que ela pudesse exercer com segurança o papel de mãe, dentro dos valores cristãos. Tantas ressalvas e justificativas revelam que a educação de dona Cora ainda não era o padrão adotado entre as famílias abastadas.⁹

Mesmo limitada em seu escopo, a educação feminina criou raízes na elite brasileira já em meados do século XIX,¹⁰ embora circunscrevendo a mulher aos espaços de socialização consentidos – o lar e o salão. Se, no início do século XIX, a educação das filhas das famílias nobres era realizada em colégios particulares para aquelas que moravam na cidade, ou pela contratação de preceptores a fim de ensinar as moças que viviam nas fazendas, nas últimas décadas daquele século, o processo educacional incluiu temporadas na Europa. O mesmo processo de inserção cultural e de absorção dos códigos de conduta pelos quais os membros masculinos da elite se diferenciavam dos demais setores sociais e se reconheciam mutuamente passou a ser adotado pelas mulheres, embora elas não se dirigissem ao continente europeu para obter educação universitária.¹¹

Para o conjunto mais amplo da sociedade, a difusão da concepção da educação feminina como um valor social foi um processo simultâneo ao surgimento dos setores médios. Podemos datar da década de 1840 o início das transformações na economia e na administração

pública brasileiras, conforme o Estado ganhava organicidade e se fazia presente nas províncias mais distantes. Por conta disso, surgiu um contingente urbano, ocupado com funções na burocracia pública e privada, bem como no provimento de serviços, que também se interessava em educar suas filhas.¹² Uma vez consolidado como um grupo social definido no interior das cidades, decorreu a elaboração de um *ethos* próprio, assim como a emanação de discursos simbólicos peculiares. No entanto, os setores médios brasileiros que emergiram naquele tempo não trouxeram inovações às relações de gênero. Bem ao contrário, espelhavam-se nas práticas culturais da nobreza brasileira, como os livros de Machado de Assis são pródigos em ilustrar. Desse modo, também a pequena burguesia emergente buscou educar suas filhas para que elas pudessem demonstrar, no espaço apropriado do salão, o domínio da etiqueta do convívio social.

Educadas e atuantes

Ainda motivada pela bandeira da educação, encontraremos na pessoa da educadora Francisca Senhorinha uma trajetória mais rica de detalhes de uma concepção de educação mais ambiciosa do que o domínio da etiqueta dos salões, a maestria em um instrumento musical, o consumo de literatura açucarada. Em setembro de 1873, na cidade de Campanha de Princesa (MG), Senhorinha editou, pela primeira vez, o jornal literário chamado *O Sexo Feminino*.¹³ As propostas principais contidas nas primeiras edições do jornal eram as de difundir o acesso à educação pelas mulheres e de servir de veículo para a instrução e ilustração fe-

minina. Embora rejeitasse qualquer forma de posicionamento político declarado, Senhorinha recebeu o incentivo de ativistas republicanos da corte, na forma de uma carta em que os redatores do jornal *República* saudaram o aparecimento do jornal. Contudo, temas políticos estavam banidos de *O Sexo Feminino*, pois sua editora demonstrava ceticismo quanto aos eventuais efeitos positivos da mudança do regime sobre a condição feminina. Poderíamos especular se o exercício do magistério público teria cerceado a liberdade de Senhorinha de se manifestar sobre temas políticos mais amplos, ou, em vez disso, podemos pensar que ela se recusava a tratar destes temas simplesmente porque não os considerava pertinentes para seus propósitos. O fato é que dona Senhorinha mudou-se para o Rio de Janeiro no segundo semestre de 1874, fundou um colégio na rua do Lavradio e continuou a editar um jornal literário feminino até meados dos anos 1890, mantendo a defesa da elevação cultural da mulher e a cautela no trato do mundo da política.¹⁴

Embora recusasse uma aproximação com o movimento republicano, Senhorinha estava envolta no ambiente intelectual que marcou a campanha republicana e a difusão do positivismo no Brasil. Justamente, o apelo da educadora em prol da educação da mulher encontrava eco no pensamento, tanto dos positivistas moderados, quanto dos positivistas do Apostolado.¹⁵ O fundamento filosófico que amparava a educação feminina como um valor social estava contido no próprio pensamento de Comte,¹⁶ que foi difundido por seus seguidores no Brasil. Se a introdução do positivismo entre nós deu-se em meados

da década de 1850, ainda na forma de trabalhos acadêmicos, para a geração que viveu o calor da campanha abolicionista e republicana nos anos 1870, as idéias de Comte eram lugares-comuns entre todos os que pretendiam estar atualizados com as novidades intelectuais. Assim, de forma sutil, sem suscitar fanatismo na maior parte dos simpatizantes, o positivismo deixou a sua marca em, pelo menos, duas gerações de homens públicos no Brasil, de Benjamin Constant a Getúlio Vargas. Poucas vezes ousaram propor projetos dissonantes ao positivismo, como foi o caso de Tobias Barreto Mendes que, em 1879, apresentou no Legislativo de Pernambuco um projeto propugnando a educação conjunta e nas mesmas bases, de homens e mulheres (BRESSE, 1996, p. 112). De resto, os positivistas defendiam a elevação cultural da mulher como forma de se garantir a inteireza moral dos filhos, sem, contudo, admitir a participação da mulher no mundo público.¹⁷ A mulher deveria permanecer, assim, educada minimamente, mas circunscrita ao lar.

De fato, o positivismo foi a primeira ideologia de ampla difusão cultural que concebeu um papel afirmativo para a mulher na sociedade. O ranço misógino da sociedade luso-brasileira e, junto com ele, o costume de se excluir as mulheres das letras foi, a partir da difusão do positivismo, definitivamente lançado no rol das heranças indesejáveis e incompatíveis com o projeto de se inserir o país no seio das nações civilizadas do Ocidente. Para a geração republicana, os signos da modernidade desejada passaram a ser a educação feminina, o embranquecimento da população e a industrialização, mas voltamos ao diálogo entre o contexto social

e intelectual e a atuação de alguns indivíduos exemplares.

Atuando no mesmo ambiente cultural e no mesmo campo político que dona Senhorinha estava Josefina Álvares de Azevedo. Josefina fundou no Rio de Janeiro, na década de 1880, o jornal *A Família*. Sabemos pouco sobre a sua trajetória pessoal, mas a riqueza do texto contido no jornal que editava nos permite identificar ali uma linguagem política peculiar. Para tanto, passemos ao contraste das posições de *A Família* e *O 15 de Novembro do Sexo Feminino* no período compreendido entre dezembro de 1889 e agosto de 1890, quando o jogo político de reordenação institucional do país foi jogado.

Selecionamos três temas que definem o posicionamento político e ideológico das duas editoras: educação feminina, casamento, sufrágio feminino. Ambas defendem o mesmo posicionamento com ênfases diferenciadas. Além disso, atentemos, também, para a questão da linguagem empregada, tomando-a como um indício de diferenças no ambiente intelectual presente na formação de ambas as escritoras.

Com relação ao primeiro dos temas, o divórcio, apenas Josefina Álvares defende a sua legalização. Já quanto à questão da educação, ambas concordavam com a afirmação de que o acesso a bens culturais era um requisito indispensável à emancipação feminina. Do ponto de vista da linguagem empregada, nos seus editoriais Josefina abordava qualquer tema, com frases curtas e claras e não costumava invocar exemplos de nações consideradas civilizadas na época, como modelos a serem seguidos no Brasil. Dona

Senhorinha, por sua vez, empregava o recurso retórico, familiar na linguagem bacharelesca do século XIX, de construir o texto jornalístico fazendo menção, a todo instante, a autores estrangeiros e a movimentos sociais ocorridos na Europa ou nos Estados Unidos. No exemplo seguinte, identificamos uma marca da mensagem subliminar empregada em muitos editoriais redigidos por Senhorinha: o tom ameno da linguagem utilizada:¹⁸

A emancipação da mulher pelo estudo é o facho luminoso quando pode dissipar-lhe as trevas pela verdade em que deve viver e levá-la ao tempo augusto da ciência de bem viver na sociedade civilizadora.

A elevação moral, que é a ciência que melhor pode fazer-lhe conhecer seus direitos e seus deveres, guiar-lhe-á o coração para o paraíso do bem e da felicidade doméstica, social e humanitária.

O consórcio das belas artes com a literatura, que é a estrela do belo céu de sua alma, torna-la-á digna companheira do homem nos certames da civilização, tornando-a digna companheira nos trabalhos da vida privada ou da família.

Em resumo, desejamos que a mulher tenha plena consciência do que vale e do que pode valer pela sua plástica, tanto como pela sua beleza moral e esplendor de seu gênio. Desejamos que os senhores do sexo forte saibam que nos podem mandar, em suas leis, subir ao cadafalso, mesmo pelas idéias políticas que tivermos, como já o fizeram as desditosas Rolan, Charlotte Corday e tantas outras, também nos devem a justiça da igualdade de direitos, tocante ao direito de votar e o de sermos votadas.

No trecho que selecionamos a seguir, Senhorinha solicita contribuições das leitoras para a manutenção de uma escola doméstica destinada a meninas pobres – a caridade como dever cristão –, e demonstra o desejo de fazer o Brasil ingressar no rol das nações civilizadas, minorando as mazelas do país por meio de ações individuais:¹⁹

No intuito de vivermos nos Estados Unidos do Brasil, equiparados aos seus irmãos, Estados Unidos do Norte, fazemos apelo às Ex.mas. Senhoras, pedindo-lhes que nos auxiliem tanto com o seu nobre e poderoso concurso intelectual, como com seu pequeno e caridoso óbulo, a fim de que possamos em breve ver instaladas as aulas necessárias aos estudos profissionais para as nossas meninas.²⁰

Em contraste ao argumento de dona Senhorinha, vejamos um trecho de Josefina Álvares em que a educação feminina se soma à conquista dos direitos políticos:

A primeira condição essencial da emancipação das pessoas é a instrução. Instruída a mulher, todos os direitos se lhe antolham com o da posse razoável de todos os seres da espécie. A lei restritiva não lhes parece senão como um despotismo tirânico da força contra o direito, do homem sobre a mulher.

E a mulher será instruída e emancipada, com todos os direitos inerentes às personalidades humanas, ou não será instruída e, por conseguinte, tornada inferior pelo egoísmo dos seus semelhantes, o que é uma monstruosidade.

Repito: – A emancipação da mulher é um direito concernente à sua instrução.

Mulher instruída é mulher emancipada. Instruída, porém conservá-la atada a todas as pês da ignorância, da superstição e da inferioridade social é absurdo preconceito que não pode senão produzir males sociais.

Se é verdade que nenhuma delas menciona o Estado como o agente responsável pela oferta de educação à população feminina, também é verdade que a educação pública universal ainda não era cogitada pelos meios intelectuais do país. Mas o contraste entre as propostas salta aos olhos: para Senhorinha, a educação constitui um fim a ser atingido pelas mulheres, ao passo que, para Josefina, a educação nada mais representa do que um instrumento para a conquista de outros direitos.

Passemos à questão da conquista dos direitos políticos, levando em consideração os movimentos realizados pelo Governo Provisório com relação à nova ordem institucional. Os editoriais de Josefina Álvares indicam que a autora participou da articulação mais ampla que levou à derrocada do regime monárquico, já considerando a possibilidade de ver alterada a situação do estatuto feminino no novo regime. Em julho de 1889, *A Família* teceu o seguinte comentário sobre as expectativas alimentadas por uma parcela dos grupos republicanos:²¹

O direito de voto das mulheres é uma necessidade latente, de que há muito ressentido se não o nosso, como muitos outros países. Alguma nação deverá ser a primeira a iniciar-se nesse grande melhoramento, por que não será o Brasil? O Dr. Lopes Trovão propõe-se a pugnar pelo direito eleitoral da mulher. É seu pro-

grama combater para que possamos ter parte direta nos destinos do país. Por que não envidarmos todos os esforços para que possa esse cavalheiro realizar uma tão justa quão útil aspiração de darnos o verdadeiro lugar que nos cabe na sociedade?

A menção a Lopes Trovão, um político de grande apelo popular na cidade do Rio de Janeiro, ativo participante das campanhas abolicionistas e republicanas, indica o alinhamento de Josefina Álvares com uma das formas de participação política mais contundentes dentre aquelas praticadas no campo político carioca.²²

Alguns meses depois, em novembro, Josefina noticiou que cinco mulheres em Goiás haviam requerido alistamento eleitoral naquele Estado e arrematou: “em princípio, nada se conseguirá. Mas com resolução e constância chegaremos a obter tudo o que a sociedade nos deve e a lei não consente.”²³ Na edição seguinte, *A Família* apresentava um editorial que reforçava a posição crítica de sua editora e, talvez, das virtuais leitoras do periódico, em face do regime político recém-inaugurado:²⁴

O país, vai, sob a nova fase de existência inaugurada a 15 do corrente, consultar os espíritos emancipadores sobre as leis sociais que hão de preparar o advento de todas as grandezas pátrias.

É necessário que a mulher, também como ser pensante, como parte importantíssima da grande alma nacional, como uma individualidade emancipada, seja admitida ao pleito, em que vão ser postos em jogo os destinos da pátria.

A liberdade e a igualdade são sempre umas.

À mulher como ao homem, deve competir a faculdade de preponderar na representação da sua pátria. Queremos o direito de intervir nas eleições, de eleger e ser eleitas, como os homens, em igualdade de condições.

Ou estaremos fora do regime das leis criadas pelos homens, ou teremos também o direito de legislar para todas. Fora disso, a igualdade é uma utopia, senão um sarcasmo atirado a todas nós.

Para os integrantes do Governo Provisório, porém, a questão do voto passava pelo controle restrito sobre o processo eleitoral. As iniciativas tomadas neste campo revelam quão importante a questão se afigurava para a consolidação da República e o afastamento do perigo do retrocesso monarquista. Consta da ata da sessão do gabinete, datada de 14 de janeiro de 1890, o pronunciamento do poderoso líder republicano paulista, Campos Sales, quanto a um projeto eleitoral do ministro do Interior Aristides Lobo que previa critérios mais democráticos de alistamento eleitoral.²⁵ O texto da ata foi assim redigido:

Campos Sales: (...) Pelo processo oferecido pelo seu colega do Interior cria-se uma comissão central com agentes nos diferentes Estados que procedam ao alistamento. Pensa que esse processo poderia ser substituído por um outro mais expedito e econômico. A princípio pensou que seria conveniente que os chefes dos partidos fizessem o alistamento, mais tarde, refletindo melhor, compreendeu os inconvenientes que poderiam resultar desta medida.

Muitos dos homens dos ex-partidos constituídos têm aderido, entretanto, é de crer que essa adesão seja com relação a alguns aparente, e que na realidade, não possam merecer confiança, porquanto eles tratam de aprestar suas forças para o combate. É esse elemento suspeito com quem não devemos contar, tanto mais quando provas evidentes já se vão apresentando de tratarem esses chefes de arregimentar forças sob os seus caudilhos, a fim de hostilizarem o governo. *É mister, pois, que o partido republicano e o governo intervenham diretamente nas eleições* (ABRANCHES, 1907)

A despeito da posição contrária de Campos Sales, o projeto de Aristides Lobo foi aprovado pelos demais membros do Governo Provisório, presentes à reunião. A fala de Campos Sales revela, contudo, o espírito que presidiu as ações do governo no campo político entre o momento da convocação da eleição constituinte, sua realização e os trabalhos de elaboração da nova Carta.

No início de fevereiro de 1890, quando a sociedade se movimentava em favor da convocação de eleições para a instalação de uma assembléia constituinte, o Ministério do Interior, agora sob o controle de Cesário Alvim, editou um decreto que definiu a qualificação do eleitorado e os procedimentos administrativos para promover o alistamento eleitoral.²⁶ Este decreto mencionava que seriam eleitores todos os brasileiros natos, de gozo dos seus direitos civis e políticos e alfabetizados, sem excluir, explicitamente, as mulheres como eleitoras, coisa, aliás, que nem mesmo a Lei Sarai-va de 1881 o havia feito. O ponto nodal do processo de alistamento eleitoral e o conseqüente controle sobre o universo

dos eleitores residiam na forma como estava prevista a organização das comissões distritais, que detinham a capacidade de negar alistamento a eleitores não qualificados. As eventuais dúvidas das comissões deveriam ser encaminhadas ao ministro do Interior para avaliação.

Assim sendo, uma gaúcha de São José do Norte, chamada Isabel de Souza Mattos, teve a sua solicitação de alistamento eleitoral no distrito do Engenho Velho indeferida pelo ministro Cesário Alvim, gerando uma "jurisprudência" sobre solicitações de alistamento por mulheres. Nem mesmo sua qualificação como detentora de diploma de curso superior – Isabel era dentista – tampouco a alegação de ser eleitora qualificada pela legislação de 1881 foram suficientes para convencer Cesário Alvim sobre o cabimento da petição de Isabel de Mattos (BRASIL, 1892). A recusa do ministro, publicada com data de 9 de abril de 1890, recebera, dias antes, um comentário ácido e preciso de Josefina Álvares:²⁷

O direito de voto

A velha questão já vencida do direito do voto às pessoas do meu sexo, teve, ao que me consta, uma solução provisória pelo governo, a mais incompatível com o regime de igualdade, como é o republicano que agora possuímos.

O governo, resolvendo a questão apresentada, "não considera nem oportuna, nem convincente qualquer inovação na legislação vigente no intuito de admitir as mulheres *sui juris* ao alistamento e ao exercício da função eleitoral".

A solução supra pode ser considerada como não tendo razão de ser uma vez que se nos admitindo a votar, em virtude da

lei vigente, nada se inova, nem se concede fora da lei. A grande questão está em saber se a mulher está ou não na letra da lei para ser admitida à qualificação, e ninguém poderá negar que a respeito não há nem uma só disposição que a impeça de poder obter o título de eleitora.

Ora, não há dúvida alguma em que pela lei vigente, toda aquela que souber ler e escrever é admitida a votar, consagrando o direito em tal caso como condição indispensável a qualquer pessoa para o exercício dessa faculdade, a condição de poder exercer coincidentemente o privilégio eleitoral.

Ainda no mês de abril de 1890, Josefina Álvares promoveu a encenação da peça teatral que escrevera, chamada *O voto feminino*. Levada ao palco uma única noite, no teatro Recreio Dramático, a peça de Josefina foi publicada em *A Família* no formato de folhetim nos meses seguintes. Certamente frustrada nas suas iniciativas para ampliar o alcance da proposta de sufrágio feminino, Josefina continuou abordando o assunto ao longo do ano. Na edição de 28 de agosto, por exemplo, às vésperas da eleição para deputados constituintes, que se deu a 15 de setembro, *A Família* deu amplo destaque ao lançamento da candidatura a parlamentar constituinte da baiana Isabel Dillon.²⁸

Voltando ao jornal de dona Senhorinha, a edição de abril invoca o exemplo das precursoras Rolan e Charlotte Corday que deram a vida pela igualdade de direitos, especialmente o de votarem e de serem votadas.²⁹ Nenhum comentário sobre os atos do governo provisório, tampouco sobre a conjuntura política do momento, embora a defesa doutrinária

do sufrágio feminino tenha permanecido em pauta. Ao final de setembro, quando as eleições já haviam decorrido conforme os planos do Governo Provisório, que obteve maioria na Assembléia Constituinte, Senhorinha publicou um editorial chamando a atenção dos parlamentares para a necessidade de fazer justiça ao pleito das mulheres, quando elaborassem o texto final da Constituição. Assim se expressou Senhorinha:³⁰

[...] Sabemos que o direito de voto dado ao homem é fundado somente: 1) sobre a maioria; 2) a personalidade; e 3) sobre a fortuna, isto é, este em alguns lugares. Ora, se a mulher possui ou pode possuir todos estes predicados, com que fundamento poderão excluir do direito de votar e de ser votada a mulher.

Não é visível que semelhante exclusão outra coisa não atesta mais do que uma injustiça, um desacordo ou incoerência da parte dos senhores do sexo forte

Não negam que as mulheres possam reger habilmente uma casa comercial, que possam associar-se às grandes empresas, sejam notáveis em ilustração, as que a esse trabalho se apliquem, como pois negarem-lhe o direito de como qualquer mediocre cidadão ser elegível no seu país?

O que sabemos, senhores, é que é em falta de princípios mais sólidos que nossos adversários dizem que a nós, mulheres, se for concedido o direito de votar, não seremos senão meros instrumentos do sexo forte.

Seja, embora, mas para ser assim será preciso a força da convicção, ou o emprego da violência. Para qualquer destes males temos dois agentes seguros, contra a

violência: a lei; contra a cegueira dos espíritos incultos: a instrução.

Inaugurados os trabalhos da Assembleia Constituinte, não obstante os esforços do médico baiano César Zama e do também médico Lopes Trovão, os quais apresentaram, cada um, projetos que visavam explicitar no texto da nova Carta o direito de voto às mulheres, a questão do sufrágio feminino permaneceu no terreno das ambigüidades do texto constitucional que os tribunais superiores da Primeira República trataram de interpretar contrariamente aos interesses de duas gerações de mulheres.

O sufrágio organizado

Excluíram-se as mulheres instruídas da cidadania plena sob a justificativa de que elas não estavam preparadas para o mundo espúrio da política. Preconceito, por certo, mas temor, também, de que o ingresso de mais um elemento no universo dos eleitores acrescentaria uma incógnita à equação política. Nos anos seguintes, na medida em que mais e mais mulheres se instruíam, atraídas pela perspectiva profissional aberta nos dois campos de atuação socialmente consentido para a maioria das mulheres – o magistério primário e a enfermagem, ofícios compatíveis com a “natureza” feminina –, a defesa da cidadania parcial a esta parcela da população exigiu mais e mais exercícios de retórica. Ao fim, no plano dos tribunais, todas as iniciativas de alistamento eleitoral de mulheres acabaram por ser abortadas, ao passo que, no Congresso, a questão se arrastou por longos anos em projetos que não suscitaram tanta polêmica, como o do senador Justo Chermont, apresentado em 1919, mas

nem por isso tramitaram em direção a um final que atendesse aos interesses do movimento feminista.

O jurista Assis Brasil, que fora deputado constituinte em 1890, escreveu, em 1893, que o país vivia sob o regime do sufrágio universal, com as exceções previstas no texto constitucional (militares, religiosos), contudo, o exercício do direito de voto era restrito, com justiça, ao seu ver. Este autor esforçou-se para diferenciar sufrágio de exercício do direito de voto. Jogos de palavras à parte, Assis Brasil, um positivista convicto, assim se pronunciou no Congresso, em 1893 (BRASIL, 1931, p. 53):

Quanto ao sufrágio feminino: o voto não existe para as mulheres no Brasil. E o que faz com que ele não exista para elas não é o sexo, é a incapacidade, que ainda por ventura se considera extensiva a todas, ou a um número tão grande delas que se confunde naturalmente com a totalidade. Também essa incapacidade não está tanto na falta de cultura intelectual como na índole da educação em vigor.

Em conclusão, no Brasil, onde a mulher ainda não tem competência para imiscuir-se em eleições, o sufrágio deve ser realmente universal, mas... só para os homens.

Reconheceu Assis Brasil que, com o tempo, chegaria o momento em que a educação feminina se difundiria de tal forma que a exclusão das mulheres do exercício do voto não mais se justificaria. Quando chegaria esse momento? A verdade é que, membro da comissão de juristas que elaborou o Código Eleitoral de maio de 1932, J.F. Assis Brasil tentou barrar a proposta de Bertha Lutz de se

incluir no texto legal um artigo prevendo o voto feminino, convencido de que o tal momento não havia chegado.

Contudo, a perspectiva correta da negativa do direito de voto para as mulheres em 1891 requer um distanciamento do enfoque pelo viés feminino e a adoção de uma perspectiva que inclua os demais setores da sociedade que também foram excluídos da cidadania plena. De fato, os setores políticos mais sensíveis à estreiteza da cidadania vigente no país posicionaram-se contrariamente à exclusão das mulheres, bem como dos trabalhadores urbanos informais e dos trabalhadores agrícolas, do universo dos eleitores. Na sessão de 23 de julho de 1917, o deputado socialista Maurício de Lacerda apresentou um projeto de reforma da legislação de alistamento eleitoral que contemplava a população feminina, sem distinção de escolaridade e, ao mesmo tempo, abolia o artifício da prova de renda derivada do emprego fixo. Para se alistar, bastava ao trabalhador anexar uma declaração redigida pelo patrão ou por professores (BRASIL, 1918, p. 481). O assunto chegou ao exame do Senado em dezembro daquele ano, sem que o projeto de Maurício de Lacerda tivesse sido acolhido (BRASIL, 1918).

Estava, assim, definido o alcance da cidadania na Primeira República: excluíram-se as mulheres, analfabetos, militares de patente inferior, negros, trabalhadores agrícolas e índios. Mais articuladas e cada vez mais instruídas, as mulheres foram capazes de se aglutinar em grupos de pressão em defesa dos seus interesses. O que dizer, porém, dos trabalhadores urbanos informais, leia-se, os negros, excluídos do mercado de traba-

lho formal? Nem mesmo a inclusão parcial na cidadania por meio do acesso à educação lhes foi permitido. Se, para as mulheres, a questão da educação fora, há tempos, colocada na agenda das reformas sociais, para a população negra, desconhece-se um educador contemporâneo que tivesse colocado o seu prestígio a prêmio, saindo em defesa da educação dos ex-escravos e seus descendentes.

Para a geração que amadureceu nos anos 1890, restou a frustração política com os rumos assumidos pelo regime republicano. Eleições viciadas, o drama de Canudos, a inflação e a insensibilidade dos poderes públicos para com a questão social – agudamente demonstrada no episódio do bota-abaixo as habitações populares, para dar lugar à avenida Central – todos estes foram elementos que alimentaram o desconforto com a situação política do país. Decorreu deste estado de coisas uma certa apatia nas vozes femininas, mesmo dentre aquelas que se julgavam aptas a pleitear a cidadania plena. Para a virada do século, não mais se encontram jornais escritos por mulheres com a mesma intensidade, nem com a mesma agudeza de argumentos, comparados com os periódicos das décadas de 1870 e 1880.

Em 1896, porém, uma professora primária baiana, chamada Leolinda Daltro, tomou para si a luta dos índios por condições dignas de vida. Pouco sabemos sobre a vida pessoal de Leolinda, exceto que, a esta época, tinha cinco filhos de idades desconhecidas e vivia no Distrito Federal, onde sobrevivia do seu ofício como professora. Não há notícias sobre o seu marido.

Em julho daquele ano, um pequeno grupo de índios da tribo Xerente, de Goiás, chegou à capital da República com o propósito de se fazer ouvir pelo presidente. Segundo o historiador José Gagliardi (1989, p. 108):

o objetivo da missão era conseguir roupas, armas, ferramentas e a atenção do governo para a obra de civilização que o cacique Sapé, embora sem nenhuma orientação, vinha desenvolvendo naquela região.

Foram lançados em um distrito policial e deixados desassistidos. Com parte da imprensa carioca a seu favor, o grupo Xerente conseguiu ser recebido pelo presidente da República que lhe acenou com vagas promessas de estudar as solicitações que lhe foram feitas. Consternada, Leolinda envolveu-se pessoalmente com a questão dos índios Xerente e se ofereceu para viajar até a aldeia em Goiás para alfabetizar a tribo.

Teve início uma longa peripécia pessoal de Leolinda que a levou a percorrer, por cinco anos, o interior do Brasil. Testemunha ocular da situação de vida precária das populações indígenas que visitou ao longo de sua expedição educadora, Leolinda retornou ao Rio de Janeiro para tentar sensibilizar a sociedade para a necessidade de se criar um serviço sistemático, abrangente e laico de proteção e assistência aos indígenas em plano nacional.

Ao retornar à capital federal, procurou o IHGB propondo a criação de uma associação civil de amparo aos indígenas. No dia 26 de setembro de 1902, o assunto foi levado à pauta de reunião dos sócios do Instituto. Impedida de participar, pessoalmente, da reunião sob a ale-

gação de que era mulher, Leolinda viveu, por certo não a primeira, mas uma marcante demonstração de que os limites para a participação feminina em assuntos de domínio público estavam colocados rigidamente. Em face da recusa dos membros do IHGB em acolher a proposta da professora Daltro, restou-lhe fazer constar da ata um voto de protesto veemente contra “a flagrante tentativa de desviar a reunião do seu tema central, que era a criação de uma associação para proteger os indígenas” (GAGLIARDI, 1989, p. 112).

Está claro que o estilo de ação política de Leolinda Daltro era peculiar. Invadia espaços exclusivamente masculinos, expunha-se pessoalmente às críticas, sempre buscando chamar a atenção da sociedade para as desigualdades e injustiças. Sob esse espírito de confrontação, Leolinda levou consigo um grupo de sete índios para assistir ao Congresso Pan-Americano, realizado no Rio de Janeiro, em agosto de 1906. No mês seguinte, Leolinda começou a orientar a preparação de uma expedição que deveria percorrer uma área de conflito aberto entre populações indígenas e os construtores de uma estrada de ferro em Baurio (SP). A iniciativa de se promover a expedição coube à União Cívica Brasileira.

Ainda em setembro, tiveram início os procedimentos administrativos para a criação de uma Associação de Proteção e Auxílio aos Selvícolas do Brasil, sob a liderança de Leolinda. Paralelamente, um grupo de positivistas assumiu o controle da questão indígena e deu os primeiros passos para a criação de um serviço de proteção à população nativa, no âmbito do governo federal.³¹

Não obstante ver algumas de suas propostas, principalmente a da educação leiga e assistência e proteção física à população indígena, incorporadas a iniciativas oficiais, Leolinda continuou como uma ativa articuladora do movimento de defesa dos índios brasileiros, no seio da sociedade civil. Em 1910, participou do Primeiro Congresso Brasileiro de Geografia, como integrante da Comissão de Etnografia. Lá chegando, Leolinda foi informada pelo presidente da comissão de que o relatório final da comissão já estava pronto e que não caberia a ela se manifestar. Em resposta, Leolinda redigiu uma memória que fez chegar às mãos dos demais participantes do congresso e apresentou uma moção que propunha que o congresso recomendasse ao poder público a exclusividade do ensino leigo a ser ministrado aos indígenas. Para surpresa dos congressistas ligados à Igreja, a proposta de Leolinda foi aceita. Não satisfeita em subverter a ordem dos trabalhos do congresso, Leolinda fez-se acompanhar por um grupo de índios na sessão de encerramento do encontro, no Palácio Monroe.

Ainda em 1910, no mês de novembro, Leolinda liderou a criação do primeiro, e único, partido político feminino no Brasil – o Partido Republicano Feminino – cujos registros oficiais encontram-se depositados no Arquivo Nacional. Para presidir o partido, Leolinda contou com o prestígio social de sua amiga pessoal, Orsina da Fonseca, a primeira mulher de Hermes da Fonseca. O partido, contudo, abrigava um amplo leque de mulheres insatisfeitas com a sua exclusão política, como a poetisa Gilka Machado.³²

A movimentação do grupo do Partido Republicano Feminino só pode ser

reconstituída através do eco de suas ações junto à imprensa, especialmente, às manifestações de repúdio às iniciativas de Leolinda e suas colaboradoras. No segundo semestre de 1918, por exemplo, uma polêmica movimentou o meio político carioca: uma moça baiana, Maria José Rebello, solicitou autorização para se inscrever no concurso público do Itamarati. A princípio, o ministro das Relações Exteriores, Nilo Peçanha, foi categórico em não acolher o pedido de Maria José, mas, com a entrada de Rui Barbosa no caso, defendendo o pleito da jovem, a autorização para inscrição acabou sendo dada, o concurso foi realizado e Maria José aprovada, em primeiro lugar. Leolinda Daltro, algumas colaboradoras e outros tantos simpatizantes da causa de Maria José fizeram-se presentes ao exame oral, aberto ao público. Com a divulgação do resultado do concurso, Maria José foi saudada, entusiasticamente, na saída do prédio do Itamarati.

A imprensa, naturalmente, deu ampla cobertura ao caso. Houve os que se posicionaram favoravelmente ao ingresso de mulheres no serviço diplomático, como o articulista do *Jornal do Brasil*, Carlos de Laet. Também houve os que se manifestaram veementemente contrários à admissão de mulheres no Itamarati, como o vespertino carioca, *A Rua*, na edição de 5 de outubro daquele ano. Dois dias antes, Carlos de Laet respondera a uma carta a ele enviada pelo militar Turíbio Rabioli, que tecia críticas ferozes ao posicionamento de Laet e ao desfecho do caso. O mais interessante foi que o militar invocou o exemplo, pernicioso, de Leolinda Daltro como mostra de ativistas que desejavam “masculinizar” o belo sexo. Preocupava-lhe, principalmente, saber qual o efeito sobre a hierarquia

familiar se exemplos como o de Maria José Rebello se multiplicassem. Perguntou Turíbio Rabioli a Carlos Laet: "E se uma funcionária pública viesse a se casar com outro funcionário inferior na hierarquia, quem haveria de dominar em casa?".³³

Logo, sobre a forma de mobilização adotada por Leolinda e suas colaboradoras pairava o espectro das radicais *sufraettes* inglesas, que puseram seus corpos a serviço da causa do sufrágio feminino, invadindo as ruas da Inglaterra. Se o radicalismo político masculino causava apreensão e repulsa e justificava políticas repressivas, o suposto radicalismo político feminino era uma terrível ameaça que confrontava o poder marital no interior dos lares.

Como um dos últimos registros conhecidos de uma ação promovida por Leolinda, sabemos que ela se candidatou ao cargo de Intendente do Distrito Federal nas eleições de 1919, com a plataforma da diminuição da miséria e do sofrimento e pela melhor distribuição da justiça (BESSE, 1996, p. 136). Seu nome retornou às páginas da imprensa por ocasião da sua morte, ocorrida em um acidente de automóvel, em maio de 1935. Muitos jornais cariocas publicaram o seu obituário, bem como o periódico da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), presidido por Bertha Lutz. Sabemos, pelos olhos das feministas da Federação, que Leolinda havia sucumbido ao escárnio público a que seu nome havia sido submetido, recolhera-se em sua vida privada, dedicando-se, exclusivamente, ao magistério. Sabemos, porém, que Leolinda manifestara o seu regozijo com a obtenção legal do direito ao voto, garantido no Código Eleitoral de 1932. Contudo, jamais tomou parte, nem mesmo

como convidada de honra, de qualquer iniciativa promovida pela FBPF, como os dois congressos feministas nacionais ocorridos enquanto estava viva: os de 1922 e 1931.³⁴

Bertha e Leolinda eram, portanto, contemporâneas, embora pertencessem a meios sociais diferentes e estivessem separadas por mais de uma década de diferença de idade. É tempo, então, de investigar o modelo de participação política proposto por Bertha Lutz. Surgiu, com a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, em 1918, uma linguagem nova de ação política, diferente da linguagem adotada por Leolinda Daltro e suas seguidoras.

Filha de estrangeiros de elevada escolaridade, educada na Europa, Bertha Lutz retornou ao Brasil em 1918, depois de concluir o curso de biologia na Sorbonne. Encontrou um país onde a mulher não dispunha de direitos políticos, embora um conjunto cada vez mais expressivo da população feminina se enquadrasse no requisito mínimo para a cidadania: a educação formal. Como a sociedade brasileira estava vivendo um momento de grande efervescência política, com o crescimento do civilismo e a indignação com o modelo eleitoral viciado e excludente, a proposta de Bertha Lutz encontrou bom respaldo na sociedade.

Assim, no ano de 1919, criou-se a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, sob a iniciativa de Bertha e de outras, como Maria Lacerda de Moura.³⁵ Em 1922, aproveitando as comemorações do centenário da Independência, a Liga foi transformada em Federação Brasileira pelo Progresso

Feminino, responsável pela realização do primeiro Congresso Feminino Internacional, de dezembro.

Salta aos olhos a diferença do modelo de organização política adotado por Bertha e o do caso anterior. Hierarquizado e institucionalizado na figura de uma pessoa jurídica, a Federação, com filiais em vários estados do país e a definição precisa da origem do poder, representa um modelo de organização muito semelhante aos de partidos políticos brasileiros contemporâneos. A grande massa crítica de mulheres que oferecia a base política para a atuação da Federação, constituída, em grande medida, por professoras, enfermeiras e trabalhadoras de escritório, era chamada a participar dos congressos de forma passiva. As filiadas e simpatizantes engrossavam a massa de mulheres que lotavam os salões dos congressos femininos para ouvir as falas das líderes da organização e convidados especiais. Embora submetida a regras de competição eleitoral, a questão sucessória na FBPF esteve atrelada à figura carismática de Bertha Lutz, a qual, convenhamos, com grande eficiência, conseguiu atingir a principal meta que havia estabelecido para a sua organização: a conquista do sufrágio feminino.

Embora a historiadora Susan Besse critique o abismo existente entre as iniciativas assumidas pela FBPF e os problemas cotidianos da grande massa de mulheres trabalhadoras, creio eu que esperar que a FBPF assumisse a vanguarda da defesa dos interesses das mulheres trabalhadoras e se posicionasse afirmativamente quanto à instituição do casamento, sem ferir a posição da Igreja, foge ao alcance dos objetivos do movimento. Enquanto o sufrágio feminino ocupou o

centro da pauta da FBPF, as iniciativas tomadas pela direção da organização no sentido de colocar em discussão a condição de vida das mulheres trabalhadoras foram limitadas. Registram-se apenas algumas comunicações apresentadas nos congressos e de resoluções formais tiradas nestes mesmos encontros.

Com a conquista do voto em 1932, inaugurou-se uma nova fase na vida da FBPF, que se moveu, claramente, no sentido de se tornar uma força eleitoral. Entre 1933 e 1934, vários estados do país onde a Federação tinha uma seção local foram visitados por feministas afiliadas, com a atribuição de fazer ampliar o potencial eleitoral da população feminina e de fazer criar novas seções nos estados onde não houvesse. Uma fala atribuída a Carlota Pereira de Queiróz, pela historiadora Maria Lúcia Mott, lança luz sobre a redefinição da agenda política da FBPF no pós-1932.³⁶ Segundo Maria Lúcia Mott, a então deputada federal, Carlota Pereira de Queiroz, se posicionava frontalmente contrária a iniciativas que, a seu ver, segregavam as mulheres. Assim sendo, posicionou-se contrariamente à criação de um Departamento Nacional da Mulher, proposto por Bertha no parlamento, bem como à criação de um partido político exclusivamente feminino.

Logo, o exame da atuação política de Bertha como presidente da FBPF ao longo da década de 1920, e o da Bertha parlamentar, a partir de 1936, requer instrumentos diferentes de análise. Por certo, poderíamos incluir a ação de Bertha no rol das iniciativas que visavam à reforma da sociedade por intermédio da conquista de espaços no Estado, como tantos outros movimentos da época.

Considerações finais

Como exemplo de linguagem política, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino representa a criação de um ambiente institucional exclusivamente feminino, articulado em torno de um projeto político comum. As iniciativas de Leolinda Daltro, por sua vez, representam a linguagem do confronto aberto e permanente, da invasão dos espaços públicos dominados por homens e pela exposição física das simpatizantes à reação do público. Já Bertha, cercada que foi por colaboradoras egressas de famílias de grande prestígio social, como Maria Eugênia Celso, Jerônima Mesquita e Margarida Lopes de Almeida, conquistou, palmo a palmo, as metas definidas pela agenda da sua organização, sem suscitar reações contrárias que denegrissem a sua conduta pessoal, nem a de suas colaboradoras. Tal atitude representa, a nosso ver, uma estratégia política de evitar o enfrentamento com questões de natureza comportamental, ao mesmo tempo em que evitava questionar os padrões de conduta socialmente esperados das mulheres.

Desse modo, a FBPF abrigava, confortavelmente, figuras conservadoras como Jerônima Mesquita, ardorosa defensora da abstinência alcóolica, do assistencialismo social e que, pessoalmente, caracterizava-se por um comportamento extremamente pudico. Não há entre as feministas da Federação figuras semelhantes à poetisa Gilka Machado, ou à educadora Maria Lacerda de Moura. Simplesmente, não havia espaço político para elas na organização liderada por Bertha Lutz.

O confronto das trajetórias políticas de Leolinda Daltro e Bertha Lutz lança luz sobre uma questão vital para as formas de participação política adotadas por diferentes grupos de mulheres no período estudado: o custo pessoal da adoção de formas mais conciliatórias e outras mais combativas de participação política. Numa mostra de que a vida privada nunca foi um fator neutro para as mulheres que tomavam parte no espaço público, como o mundo do trabalho, a historiadora paulista Maria Cândida Delgado Reis realizou um belo estudo sobre o controle social exercido sobre as professoras primárias públicas paulistas, no período compreendido entre 1895 e 1920. Este estudo baseou-se num universo de 168 inquéritos administrativos, dos quais 63 se referiam a professoras e 54 a professores. Do conjunto referente às professoras, a grande maioria fazia menção a desvios de conduta e insubordinação à autoridade educacional. Numerosos inquéritos tratavam do comportamento privado das professoras fora das salas de aula, contudo, significativamente, nenhum processo administrativo movido contra um professor dizia respeito à acusação de desobediência à autoridade constituída, nem questionava o comportamento daquele profissional fora do âmbito da escola. Essa flagrante diferença de tratamento dado a homens e mulheres profissionais do ensino é uma clara demonstração de que onde quer que as mulheres estivessem, mesmo sob a égide da ideologia do magistério como forma de sacerdócio, o controle social sobre o comportamento feminino fazia com que as mulheres, a todo momento, lembrassem de sua posição inferior na sociedade (REIS, 1994).

Abstract: Gender studies emphasize women acts in private sphere taking them as part of public world. As so, subjects like family, education, and sexuality are most studied. This essay explores many female manifests aiming to interfere in society and change the role of women outside the home. We find a diversity of discourses and political strategies that show the richness of the many ways female political thought did take. Although this differences do not appear to clearly, we find elements in the use of language, in the choice of political agenda, and in the attitude of selected women that reveal the existence of plural forms of political participation.

Keywords: gender; political participation.

Notas

¹ É um pressuposto corrente que a esfera do privado representa o campo de atuação dos indivíduos, o qual, para as mulheres, significa a circunscrição ao universo relacional da família e a exclusão dos espaços de socialização mais amplos, como o ambiente do trabalho, a ação política e a escola. Neste sentido, a idéia de que o privado também é público se sustenta em face do papel desempenhado pelo discurso normativo dominante na definição dos padrões de conduta do indivíduo do sexo feminino, mesmo na esfera privada.

² Cf. SOIHET, 1997.

³ Como ressaltou Michelle Perrot (1995), a escrita da história convencional é organizada em torno dos grandes acontecimentos públicos, registrados em documentos produzidos pelo Estado ou para ele. Evidentemente, o relato histórico que resulta deste método exclui a presença de mulheres, uma vez que as mesmas estavam alijadas da participação política e não são mencionadas na documentação política. Segundo esta mesma autora, a história política também negligencia a ação que se passa no âmbito privado e no cotidiano da sociedade.

⁴ A título de exemplo, tomemos algumas manifestações culturais recorrentes no Brasil colonial, men-

cionadas por Ronaldo Vainfas (1997): as associações simbólicas entre a mulher e o demônio, entre a mulher e o desassossego e a tagarelice, por fim, o homem como vítima da mulher no casamento.

⁵ Boxer reuniu em seu livro, *A mulher na expansão marítima portuguesa*, um conjunto de aforismas populares no mundo português, profundamente misóginos. Dentre eles está: “*A mulher que mais sabe, sabe arrumar um baú de roupa branca*”, uma definição precisa do lugar da mulher branca na família e sua exclusão completa do mundo das letras.

⁶ Entende-se por “processo civilizatório” a noção cunhada por Norbert Elias acerca do processo de domesticação e padronização dos costumes ocorrido, inicialmente, no seio da corte aristocrática francesa e que se irradiou para todo o restante das cortes européias, com reflexos sobre a constituição dos padrões de convivência vigentes na sociedade burguesa.

⁷ Desconhecemos quantas edições recebeu este pequeno livro – que na primeira edição tomou o formato de livro de bolso, de fácil consulta – tampouco a forma pela qual foi recebido entre os leitores. A superficialidade da educação oferecida

às moças foi severamente criticada pela educadora e adepta da filosofia de Comte, Nísia Floresta. A ênfase dos currículos das escolas femininas, até muito tarde no século XIX, recaiu sobre a feitura de trabalhos manuais, o ensino de noções de francês, rudimentos de música e declamação de poesia

⁸ Falecida em abril de 1880, no seu engenho *Campinas*, freguesia de Iguape (BA), Cora foi sepultada onde já estava o marido: na capela do Convento de São Francisco de Paraguaçu. Por ocasião da sua morte, o *Diário da Bahia* publicou um obituário que se referia à Cora "como mãe e como esposa [que] era um exemplo digno de imitação". [*Diário da Bahia*, 27/4/1880]. Quatro de seus filhos seguiram carreiras políticas de destaque no Império.

⁹ Rachel Soihet (1997) oferece outros exemplos para a questão dos limites impostos à educação feminina pelos pensamentos científicos e religiosos dominantes no século XIX.

¹⁰ Maria Graham mencionou no seu livro ter encontrado na corte mulheres tão bem educadas como qualquer outra mulher membro das aristocracias europeias mais prestigiosas de seu tempo.

¹¹ Como foi o caso da baronesa de Bonfim e de sua filha Jerônima Mesquita, presenças importantes no feminismo dos anos 1920 e 1930. Especialmente, Jerônima Mesquita ocupará a nossa atenção mais adiante. Outros exemplos de mulheres com livre trânsito nos dois mundos foram a poderosa cafeicultora Eufrásia Teixeira Leite e a condessa de Barral. Esta última foi preceptora da princesa Isabel e da irmã dela. Ainda sobre o papel da temporada na Europa como um rito de passagem impregnado no imaginário da elite e, posteriormente, no dos setores médios, é possível que a introdução das linhas regulares de navios a vapor, mais confortáveis e mais rápidos, tenha contribuído para a difusão deste costume entre nós.

¹² As transformações havidas na sociedade brasileira na segunda metade do século XIX são discutidas por Emília Viotti da Costa (1977).

¹³ Alfredo Valadão. *A campanha e a imprensa defensora dos direitos da mulher*. [S.l. : s.n.], 1941.

¹⁴ A partir da edição de 15 de dezembro de 1889, já no Rio de Janeiro, *Senhorinha* alterou o nome do seu jornal para *O 15 de Novembro do Sexo Feminino*, marcando uma mudança expressiva no tom da mensagem que passou a incluir a defesa do voto feminino.

¹⁵ Segundo Alfredo Valadão (1941), a defesa de um novo papel para a mulher esteve presente no trabalho daqueles que cuidaram por difundir o positivismo, a exemplo dos cursos livres ministrados ao público feminino em 1873 na "Escola do Povo", mantida por ativistas republicanos no Rio, ou no Manifesto Republicano de 1870, onde a pauta da educação feminina fora inserida. Por sua vez, Ivan Lins (1967) baseou-se em um relato de João do Rio para demonstrar a importância da figura feminina no culto do Apostolado positivista. Assim escreveu João do Rio após visitar um culto ministrado por Teixeira Mendes: "As mulheres devem amar o positivismo. Comte dignificou-as. A mulher é a força moderadora, o sentimento puro do amor que faz a sociabilidade, é a sacerdotiza espontânea da Humanidade que modifica pela afeição o orgulho vão e o reino da força: a mulher é a humildade, o foco do culto no lar, é Beatriz, Clotilde (...)" (LINS, 1967, p. 447).

¹⁶ "A mulher e o sacerdote constituem, de fato, os dois elementos essenciais do verdadeiro poder moderador, ao mesmo tempo doméstico e cívico. Organizando esta santa coligação social, cada elemento procede aqui de acordo com sua genuína natureza: o coração propõe as questões que o espírito resolve. Assim, a própria composição deste catecismo logo indica a principal concepção do positivismo: o homem pensando sob a inspiração da mulher, para fazer sempre concorrer a síntese com a simpatia, a fim de regularizar a sinergia" (COMTE, 1973, p. 112).

¹⁷ Para os mais ortodoxos não era difícil encontrar nos escritos de Comte um posicionamento francamente desfavorável ao sufrágio feminino. Para Comte, o exercício do voto exporia as mulheres – consideradas como a reserva moral da Nação – ao mundo espúrio da política (COMTE, 1973, p. 112).

¹⁸ *O 15 de Novembro do Sexo Feminino*, 6 abr. 1890.

¹⁹ *A Família*, n. 42, 21dez. 1889.

²⁰ *O 15 de Novembro do Sexo Feminino*, 15 nov. 1889.

²¹ *A Família*, n. 29, Rio de Janeiro, 6 de julho de 1889. A menção ao grupo de Lopes Trovão foi recorrente nas demais edições do jornal que analisamos.

²² "Abolicionistas e republicanos, pela primeira vez, dirigiam-se ao povo nas praças públicas. Os comícios promovidos em 1889 por Lopes Trovão no Rio de Janeiro em favor do Partido Republicano, reuniram grande massa de populares que reivindicavam melhoramentos urbanos" (COSTA, 1977, .p. 198).

²³ *A Família*, n. 39, 23 nov. 1889.

²⁴ *A Família*, n. 40, 30 nov. 1889.

²⁵ Republicano histórico, jacobino, egresso do meio político do Distrito Federal.

²⁶ Lembrou Jorge Fernandes (1997) que um decreto de 21 de dezembro de 1889 já previra a convocação de eleições para uma Assembléia Constituinte. Por sua vez, o decreto do alistamento foi o 200-A, de 8 de fevereiro de 1890, assinado pelo inimigo político de Aristides Lobo, o mineiro Cesário Alvim. O chamado Regulamento Alvim, de fevereiro, foi reeditado com alterações que não comprometem a nossa linha de análise, a 23 de julho de 1890. [Decreto n. 511].

²⁷ *A Família*, n. 54, 3 abr. 1890.

²⁸ *A Família*, n. 73, 28 ago. 1890.

²⁹ *O 15 de Novembro do Sexo Feminino*, 6 abr. 1890.

³⁰ *O 15 de Novembro do Sexo Feminino*, 30 set. 1890.

³¹ Foi este o embrião do Serviço de Proteção aos Índios, órgão que antecedeu a atual Funai.

³² Poetisa simbolista que introduziu o erotismo na poesia feminina. Viveu no Rio de Janeiro.

³³ *Dicionário Histórico-Biográfico Feminino*. (MARGUES, 1999), verbete Leolinda Daltro, com base no arquivo da família de Maria José de Castro Rebello.

³⁴ Arquivo da FBPF, cx. 6.

³⁵ Logo depois, Maria Lacerda se afastou do grupo de Bertha e, já vivendo em São Paulo, atuou no campo do anarquismo. Com vida pessoal conturbada, defendendo o amor livre e a recusa à maternidade, Maria Lacerda representa uma das vozes dissonantes das feministas dos anos 1920 e 1930. Arcou com os custos pessoais de suas escolhas políticas.

³⁶ Maria Lúcia Mott. *Calendário anual da Comissão Estadual dos Direitos da Mulher*. São Paulo : Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo, 1986.

Referências

ABRANCHES, J. Dunshee. *Atas e atos do governo provisório*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907.

ARQUIVO NACIONAL. *Arquivo da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*, Rio de Janeiro.

BERNARDES, Maria Thereza Caiuby Crescenti. *Mulheres de ontem?* Rio de Ja-

neiro – século XIX. São Paulo: T. A. Queiroz, 1996.

BESSE, Susan K. *Restructuring patriarchy*. The modernization of gender inequality in Brazil, 1914-1940. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand; Lisboa: Difel, 1989.

- BOXER, Charles. *A mulher na expansão ultramarina ibérica, 1415-1815*. Lisboa : Livros Horizonte, 1977.
- BRASIL, J. F. de Assis. *Democracia representativa do voto e do modo de votar*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1931.
- BRASIL. Congresso Nacional. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio e Janeiro, v. 3, 2-31 jul. 1917. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918.
- BRASIL. Decisões do governo provisório. Ministério do Interior. Rio de Janeiro, 1 abr./30 jun. 1891. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892.
- CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 4, 1995.
- COMTE, Auguste. *Curso de filosofia positiva*. Discurso sobre o espírito positivo. Catecismo positivista. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (*Os Pensadores*, v. 33.).
- CORRÊA, Mariza. Os índios do Brasil elegante & a professora Leolinda Daltro. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 9, n. 18, ago./set., 1889.
- COSTA, Emília Vioti. *Da monarquia à república, momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- COUTINHO, José Lino. *Cartas sobre a educação de Cora, seguidas de um catecismo moral, político e religioso*. Salvador: Poggetti, 1849.
- ELIAS, Norbert. *O Processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1994.
- GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a república*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823*. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1956.
- HÄHNLER, June. *A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Verbetes Bertha Lutz. In: SCHUMACHER, S. (Org.). *Dicionário mulheres do Brasil: 1500 até a atualidade*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.
- LEITE, Míriam Lifchitz Moreira. Quem foi Maria Lacerda de Moura? *Educação e Sociedade*, v. 1, n. 2, jan. 1979.
- LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- _____. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 4, 1995.
- REIS, Maria Cândida Delgado. Guardiães do futuro: imagens do magistério de 1895 a 1920 em São Paulo. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila (Org.). *Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- SOIHET, Rachel. História, mulheres, gênero: contribuições para um debate. In: AGUIAR, Neuma. *Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

GÊNERO

SOIHET, Rachel. Violência simbólica. Saberes masculinos e representações femininas. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 1997.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados*. Moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.